



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 35/2022

Cancela a realização do Processo Seletivo Simplificado para cargo de Educador Especial.

O Prefeito de Jóia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar as funções de: Educador Especial e;

Considerando que há necessidade de adequar a legislação municipal quanto a instrução ou formação para atuar no cargo;

Considerando que a Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDBE, em seu Art 59, expressa:

*"III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;"*

### R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a realização do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 30/2022 e demais editais publicados, que seleciona para o cargo de Educador Especial.

Art. 2º O Município publicará novo Edital, após a mudança necessária na legislação municipal.

Jóia(RS), 17 de outubro de 2022

Adriano Marangon de Lima  
Prefeito de Jóia